



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

ORGÃO DEMANDANTE:
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO– CNPJ: 22.035.542/0001-32
OBJETO:
Contratação de empresa para a prestação de serviços de locação e manutenção de software contábil, com módulos de Contabilidade, Gestão de Compras, Recursos Humanos, Portal da Transparência, E-Sic, Protocolo e Banco de Dados, com treinamento de servidores, para atender às necessidades do Fundo Municipal de Meio Ambiente e Saneamento de Augustinópolis-TO.
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:
Fernando Rodrigues Cardoso – Secretário Municipal de Meio Ambiente e Saneamento Contato: (63) 3456-1576 meioambiente@augustinopolis.to.gov.br
ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ANUAL:
O Município não possui Plano de Contratação Anual.
FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA:
Dispensa de licitação, sob égide da Lei Federal nº 14.133/2021.

Em atendimento à Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

O Fundo Municipal de Meio Ambiente e Saneamento de Augustinópolis-TO necessita de solução informatizada integrada para gestão contábil, administrativa e de transparência pública, visando assegurar o cumprimento das obrigações legais, fiscais e de controle externo, bem como garantir maior eficiência, segurança e organização dos atos administrativos.

Atualmente, verifica-se a necessidade de modernização e integração dos processos internos, especialmente nas áreas de contabilidade pública, compras, gestão de pessoal, transparência ativa e passiva, protocolo administrativo e armazenamento seguro de dados, evitando retrabalho, inconsistências e riscos de falhas operacionais.

A contratação pretendida contempla a **locação mensal de software contábil integrado**, incluindo manutenção corretiva, evolutiva e adaptativa, atualizações legais, suporte técnico e treinamento de servidores.



2 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para fornecimento, em regime de locação, de sistema informatizado integrado de gestão pública, contendo os seguintes módulos:

- Contabilidade Pública (conforme MCASP e PCASP);
- Gestão de Compras e Licitações;
- Recursos Humanos e Folha de Pagamento;
- Portal da Transparência;
- E-SIC (Sistema Eletrônico de Informação ao Cidadão);
- Protocolo Administrativo;
- Banco de Dados integrado;
- Treinamento presencial ou remoto aos servidores;
- Suporte técnico contínuo;
- Atualizações legais obrigatórias.

O sistema deverá operar de forma integrada, permitindo interoperabilidade entre módulos, geração de relatórios legais e atendimento às exigências do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE-TO) e demais órgãos de controle.

3 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A solução deverá atender, no mínimo, aos seguintes requisitos:

Requisitos Técnicos

- Sistema 100% compatível com as normas da contabilidade pública brasileira;
- Atendimento às exigências da Lei nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000 (LRF) e Lei nº 14.133/2021;
- Integração entre todos os módulos;
- Backup automático e segurança da informação;
- Acesso multiusuário sem limitação de estações;
- Atualizações automáticas conforme alterações legais.
- O software deverá ser fornecido de forma locada, com manutenção inclusa;
- Garantia de atualização constante do software para atender mudanças legais e tecnológicas;

- O treinamento dos servidores deverá ser presencial ou remoto, com carga horária adequada;
- A empresa contratada deverá oferecer suporte técnico remoto durante o período da locação;

4 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

A pesquisa de mercado foi realizada por meio de cotações junto a prestadores de serviços e no Site Fonte de Preços, apresentando-se os seguintes valores anuais:

1. MEGASOFT INFORMÁTICA LTDA (CNPJ: 37.615.788/0003-12) - Valor total: R\$15.600,00;
2. PRODATA INFORMÁTICA LTDA (CNPJ: 02.744.987/0001-84) – Valor total: R\$ 18.000,00;
3. SITE FONTE DE PREÇOS - Valor total: R\$ 32.000,04.

5 – ESTIMATIVAS DE QUANTIDADES E DE VALOR

Para fins de estimativas preliminares e de acordo com a necessidade da Secretaria solicitante, o quantitativo do objeto da contratação consta na planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT	V.UNIT.	V.TOTAL
1	Contratação de empresa para a prestação de serviços de locação e manutenção de software contábil, com módulos de Contabilidade, Gestão de Compras, Recursos Humanos, Portal da Transparência, E-Sic, Protocolo e Banco de Dados, com treinamento de servidores, para atender às necessidades do Fundo Municipal de Meio Ambiente e Saneamento de Augustinópolis-TO.	Serv./mês	12	R\$ 1.822,22	RS 21.866,68

6 – JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor total estimado da contratação é de **R\$ 21.866,68 (vinte e um mil, oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta e oito centavos)**.

Os preços propostos para a contratação se enquadram nos valores praticados pelo mercado e em outras contratações já realizadas pelo Município de Augustinópolis. O preço unitário considerado como estimativa foi determinado com base da média aritmética simples das cotações de preço apresentadas.

7 - PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação não será parcelada, uma vez que a integração dos módulos é essencial para a funcionalidade do sistema.

8 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação de empresa especializada para locação e manutenção de software contábil integrado visa assegurar a modernização e integração dos processos administrativos do Fundo Municipal de Meio Ambiente e Saneamento de Augustinópolis-TO.

Com a implementação da solução, pretende-se:

- Garantir conformidade com a legislação vigente (Lei nº 4.320/64, LRF e normas do TCE-TO);
- Integrar os módulos de Contabilidade, Compras, Recursos Humanos, Transparência, E-Sic e Protocolo;
- Reduzir falhas operacionais e retrabalho;
- Assegurar maior controle financeiro e orçamentário;
- Promover transparência ativa e passiva;
- Garantir segurança e integridade dos dados;
- Capacitar servidores para utilização eficiente do sistema.

Espera-se, como resultado, maior eficiência administrativa, regularidade fiscal, transparência na gestão e melhoria na governança pública.

9 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

As providências a serem adotadas para a contratação, incluem os seguintes passos:

1. **Elaboração do Termo de Referência:** O Termo de Referência deve ser elaborado com a descrição detalhada do objeto da contratação, prazos, e demais condições contratuais.
2. **Pesquisa de Mercado:** A pesquisa de mercado, já realizada, será formalizada com a coleta de no mínimo três cotações de empresas do setor. Essa pesquisa tem como objetivo assegurar a prática de preços justos e a escolha da melhor proposta dentro do limite de valor para a dispensa de licitação, conforme determina a Lei 14.133/2021, em seu art. 23.





3. **Parecer Jurídico:** O processo deverá ser submetido à Assessoria Jurídica do município para análise e emissão de parecer jurídico favorável à contratação direta por dispensa de licitação. Esse parecer visa garantir que todas as etapas foram conduzidas conforme a legislação vigente.
4. **Elaboração do Contrato:** O contrato entre a Administração Pública e a empresa escolhida será elaborado conforme os padrões exigidos pela Lei de Licitações, incluindo todas as cláusulas essenciais, como o objeto, prazo de execução, valor, forma de pagamento, penalidades, e direitos e deveres de ambas as partes.
5. **Publicação dos Atos:** O ato de dispensa e o contrato firmado deverão ser publicados em Diário Oficial ou outro meio oficial de comunicação do município, para garantir a publicidade e transparência do processo.
6. **Autorização e Emissão da Nota de Empenho:** Após a formalização de todos os documentos necessários, o gestor responsável deverá autorizar a contratação e emitir a nota de empenho em nome da empresa contratada, garantindo a disponibilidade orçamentária para o pagamento dos serviços prestados.
7. **Acompanhamento e Fiscalização:** A Secretaria Municipal deverá designar um responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços, garantindo que todas as obrigações contratuais sejam cumpridas dentro dos prazos e padrões estabelecidos.

10 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS

A presente contratação não possui contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à sua execução, pois o sistema a ser contratado contempla todos os módulos necessários à gestão do Fundo Municipal.

Eventuais serviços de internet e infraestrutura de TI existentes apenas dão suporte operacional, não configurando dependência contratual.

Conclui-se que a solução é autossuficiente e pode ser executada de forma independente.

11 – GERENCIAMENTO DE RISCOS

Foram identificados riscos relacionados à indisponibilidade do sistema, desatualização legal, uso inadequado pelos servidores e possíveis falhas na segurança dos dados.



Como medidas mitigadoras, serão previstas cláusulas contratuais de suporte técnico contínuo, atualizações obrigatórias, treinamento dos servidores e mecanismos de backup e controle de acesso.

Conclui-se que os riscos são administráveis e não comprometem a viabilidade da contratação.

12 - IMPACTOS AMBIENTAIS

Não foram identificados impactos ambientais significativos. Na realidade, a utilização de tecnologia eletrônica pode reduzir o consumo de papel e promover práticas mais sustentáveis.

13 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA SOLUÇÃO

Após análise técnica, operacional e financeira, verifica-se que a contratação de empresa para locação e manutenção de software contábil integrado é necessária, adequada e economicamente vantajosa para o Fundo Municipal de Meio Ambiente e Saneamento de Augustinópolis-TO, atendendo às exigências legais e apresentando riscos controláveis, razão pela qual se declara a viabilidade da contratação nos termos da Lei nº 14.133/2021.

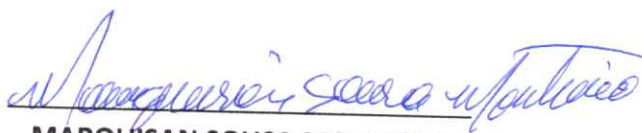
Augustinópolis – TO, 20 de fevereiro de 2026.

14 – EQUIPE DE PLANEJAMENTO

FERNANDO RODRIGUES Assinado de forma digital
CARDOSO:0108536718 por FERNANDO
5 RODRIGUES
CARDOSO:01085367185

FERNANDO RODRIGUES CARDOSO

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Saneamento



MARQUISAN SOUSA MONTEIRO

Analista Técnico de Divisão de Compras